



RESOLUÇÃO Nº 0794/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

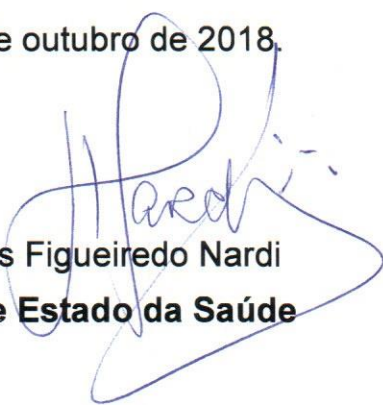
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora Iolanda Heerdt, RG nº 4.950.835-2, Auxiliar Administrativo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0577/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor Luiz Fernando Estanislau Maran, RG nº 6.331.693-8, Auxiliar Administrativo, lotado na 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, de acordo com os dispositivos legais, Artigo: 293, § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente as faltas injustificadas.

Art. 2º. Incluir o servidor Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho, RG nº 3.734.243-2, Guarda de Endemias, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO